

ta de sua publicação, reoogadas as disposições em contrário.

Registro-se Publique-se Comprova-se
Itapemirim, 8º, 07 de janeiro de 1980.

Prv Bco
João Bechara
Prefeito Municipal.

Lei nº 816/80 - DE 07 de abril de 1980.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial para o fim que Menciona e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovoou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, o crédito especial da importância de cr\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), que se destina ao pagamento dos serviços de manutenção e técnicos das torres repetidoras de TV do município.

Art. 2º - Para cumprimento do

disposto no artigo anterior, serão usados os recursos provenientes da anulação parcial da dotação 9.0.0.0.00 - Reserva de Contingência - Encargos Gerais do Município - do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se
Itapemirim, 85, 28 de abril de 1980.

pro. Boc
João Bechara
Prefeito Municipal

Lei nº 817/80 - DE 16 de maio de 1980.

Concede Título de Cidadão Itapemiriense e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Itapemiriense" ao Ilmo: sr. Antônio Bastos Ravichini, DD. Gerente do Banco Agênc.